



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO PÁTRIA RENDA URBANA –
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ Nº 29.641.226/0001-53

Por meio do presente instrumento particular de alteração de deliberação conjunta ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 ("Administrador"), e o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, habilitada para exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos conforme Ato Declaratório CVM nº 11.789, de 06 de julho de 2011 ("Gestor", e, em conjunto com o Administrador, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), resolvem celebrar o presente Instrumento de Deliberação Conjunta, considerando o que segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu respectivo Anexo Normativo III, conforme alterados ("RCVM 175/22"), passaram a regular a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento imobiliários; e
- (ii) Em conformidade com a RCVM 175/22 e os esclarecimentos previstos nos Ofícios - Circulares divulgados pela CVM, os prestadores de serviços essenciais poderão optar pela utilização da taxa global nos regulamentos dos fundos, sendo certo que, ao optarem pela utilização da taxa global, o gestor será o responsável por disponibilizar em seu website o sumário da remuneração paga aos prestadores de serviço essenciais do Fundo; e
- (iii) À época da alteração da denominação social do Fundo, constou por equívoco acento agudo na denominação (i) do Fundo e (ii) da Gestora, de modo que os Prestadores de Serviços Essenciais aproveitam a presente para corrigir tal erro material.

RESOLVEM os Prestadores de Serviços Essenciais por meio deste Instrumento de Deliberação Conjunta:

- (i) promover a inclusão do parágrafo 3º do Artigo 18 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), com o objetivo de indicar o *website* do Gestor, onde o sumário da remuneração devida aos prestadores de serviço essenciais do Fundo está disponibilizado. Assim sendo, o Artigo 18 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 – Pela prestação dos serviços de administração e de gestão, o FUNDO pagará à ADMINISTRADORA e ao GESTOR a quantia equivalente a ("Taxa de Administração"):

BANCOGENIAL.COM

RIO DE
JANEIRO

PHONE:
55 21 3923-3000
3500-3000

SÃO
PAULO

PHONE:
55 11 3206-8000
2920-8000

MIAMI
AFFILIATE

PHONE:
1 212 388-5600

NEW YORK
AFFILIATE

PHONE:
1 212 388-5600



(...)

Parágrafo 3º - O sumário da remuneração devida à ADMINISTRADORA e ao GESTOR está disponível para consulta na página eletrônica do GESTOR <https://realestate.patria.com/regulatorios/taxas/>."

- (ii) Corrigir a denominação social (i) do Fundo para **PATRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** e (ii) da Gestora para **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

As demais disposições do Regulamento permanecem inalteradas, ressalvadas as modificações realizadas por este Instrumento de Deliberação Conjunta, que são necessárias a sua adequação normativa e operacional.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento de Deliberação Conjunta em caráter irrevogável e irretratável.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

BANCO GENIAL S.A.

Signed by:
Augusto R. Martins
7CADD20BF8794C3...

Signed by:
Pedro Galvão
87C9E9BD82C34F4...

PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.



PATRIA

ANEXO I

**REGULAMENTO DO PATRIA RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Regulamento na próxima página)